



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.140 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, **MARIA APARECIDA LEONARDO FERIATO**, Servidora Pública Municipal, da função de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos, a partir de 31 de julho de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.260 de 03 de janeiro de 2005.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL